



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 822

Distribuição Eletrônica

19 de Outubro de 2017

Jogos Especiais emocionam pela superação

Não somente pela importância da inserção social, as pessoas com deficiências mostram que também são capazes de se superarem no esporte e na vida

A manhã desta quinta-feira, 19, foi para lá de especial para os mais de 170 atletas-alunos com deficiências, de 11 instituições e escolas das redes municipal e particular, e associadas afins de Angra dos Reis. Foi o dia dos Jogos Especiais 2017, que aconteceram no Estádio Municipal, no Balneário, e que emocionou a todos, não somente pela importância do evento para a inserção social, mas também para mostrar como as pessoas com deficiências são capazes de se superarem no esporte e na vida.

A abertura contou com a participação de autoridades municipais dos poderes executivo e legislativo, reunindo secretários e vereadores, além de pais, familiares e amigos dos alunos-atletas. A cerimônia foi tratada com ares de uma olimpíada, com execução pela Banda do Colégio Naval dos hinos do Brasil e de Angra dos Reis, hasteamento das bandeiras brasileira, do estado e do município e desfile das delegações dos atletas que participavam dos Jogos Especiais deste ano.

Participaram do evento das entidades UTD-TEA (Unidade de Trabalho Diferenciado - Transtornos do Espectro Autista); UTD-DI (Unidade de Trabalho Diferenciado - Deficiência Intelectual); Sociedade Pestalozzi, Apadef Angra (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes

Visuais); Aadef (Associação Angrense dos Deficientes Físicos); Escola Municipal Alexina Lowndes, Ceim (Centro Educacional Inácio Medeiros); Ciep 055; Emes (Escola Municipal para Educação de Surdos); Emdv (Escola Municipal para Deficientes Visuais) e Colégio Jean Piaget.

A integração entre os atletas foi a melhor possível, com direito a um torcer pelo outros nas provas de arremesso a cesta, zig zag livre, atletismo e chute a gol. O futsal de surdos foi realizado na parte da tarde na quadra de esportes da Escola Municipal Júlio César Lorangeiras, no Parque das Palmeiras. As provas de natação serão realizadas em dezembro, na piscina da UTD-TEA (Unidade de Trabalho Diferenciado - Transtornos do Espectro Autista).

Segundo a professora de educação física, Andréa Portugal, responsável pelo trabalho de esportes adaptados, os Jogos Especiais estão sendo um sucesso. “Em mais uma edição do evento eles demonstram como são capazes e a cada ano que passa se superam. E a grande maioria melhorou muito tecnicamente. Muitos tiveram grande evolução e absorveram bastante o clima da competitividade esportiva saudável. Eles dão o melhor de si em cada prova que disputam”, disse Andréa.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO****Beneficiários: Bruno do Amaral Nascimento, Paulo José do Nascimento Júnior e Edna do Amaral Lemes****Ato: Decreto nº 8.586/2012 e 10.385/2016****Data: 03/12/2012 e 27/10/2016****Validade: 31/10/2012 e****Publicação: 07/12/2012**

Considerando os despachos exarados no Processo nº 2016016236 às fls 22 a 32, ficam fixados os Proventos de Pensão de BRUNO DO AMARAL NASCIMENTO, PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR e EDNA DO AMARAL LEMES, beneficiários do servidor (falecido), Paulo José do Nascimento, Zelador, Referência 102, Padrão "C", Matrícula nº 12328, através do Decreto nº 8.586 de 03 de dezembro de 2012, publicado em 07 de dezembro de 2012, com validade a partir de 31 de outubro de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012) R\$ 920,29

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B.A Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor(a): Maria do Carmo Costa Garcia****Ato: Portaria nº 073/2011****Data: 07/01/2011****Validade: 21/01/2011****Publicação: 21/01/2011**

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DO CARMO COSTA GARCIA, Professor MG-3, Referência 500, matrícula 0243, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 073/2011 de 07 de Janeiro de 2011, publicada em 21 de Janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de Janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento Base – (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2599/2010) R\$ 3.679,64

- Progressão PCCR 2% (Lei Municipal nº 1.857/2007 e Decreto 5665/2008) R\$ 38,46

- Gratificação Incentivo Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/2007) R\$ 134,62

- Triênio 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 533,55

- Total R\$ 4.386,27

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2017

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B.A Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 750/CPP/2017, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, ROGÉRIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS - Matrícula 12471 e, como não foi possível citá-la no seu local de trabalho, pelo fato da mesma não comparecer desde o mês de janeiro de 2017, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que ROGÉRIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/08 do PAD nº 750/CPP/2017, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Arquimedes Duarte Vargas, matrícula nº 1228, 1º Secretário da CPP, nesta data, 18 de outubro de 2017, o digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 752/CPP/2017, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES - Matrícula 5668 e, como não foi possível citá-la no seu local de trabalho, pelo fato da mesma não comparecer desde o mês de janeiro de 2017, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que MARIA DAS GRAÇAS TAVARES, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/07 do PAD nº 752/CPP/2017, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Arquimedes Duarte Vargas, matrícula nº 1228, 1º Secretário da CPP, nesta data, 18 de outubro de 2017, o digitei e subscrevo.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 029/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de nº 0027 no

valor total de R\$ 1.891.573,19 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), referente a prestação de serviços continuados de profissionais de saúde nas diversas áreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade, correspondente ao período de 23/08/17 a 09/10/2017, que ficaram sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.891.573,19 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 20.2014.10.301.0129.2209, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 0000, Ficha nº 20171118, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2013, de 19/10/2017 no valor de R\$ 1.891.573,19 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017021736.

**DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde**

Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 009/2017/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Elias Antônio Santos Miguel, conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
1772/2017	Recibo de janeiro – período de 01/01/17 à 31/01/17	RS 19.921,99	Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e a Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, de forma que não prejudique o atendimento das secretarias aos municípios.
	Recibo de maio – período de 01/05/17 à 31/05/17	RS 19.921,99	
	Recibo de junho – período de 01/06/17 à 30/06/17	RS 19.921,99	
	Recibo de julho – período de 01/07/17 à 31/07/17	RS 19.921,99	
	Recibo de agosto – período de 01/08/17 à 31/08/17	RS 19.921,99	

**Angra dos Reis, 18 de outubro de 2017.
Alexandre Giovanetti Lima
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 008/2017/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
189/2017	PERÍODO 02/08/2017 A 01/09/2017	3.000,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

**Angra dos Reis, 03 de outubro de 2017
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA**